



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

2022 - 2025

DOM SILVÉRIO – MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITO MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO

José Bráulio Aleixo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM SILVÉRIO

Simone Ribeiro Pena

COLABORADORES

Conselho Municipal de Saúde de Dom Silvério

Coordenação da Atenção Básica

Coordenação de Vigilância em Saúde

Assistência Farmacêutica



CONTEÚDO

APRESENTAÇÃO	4
CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	5
FORMAÇÃO HISTÓRICA	5
B.1. LOCALIZAÇÃO.....	6
B.2. POPULAÇÃO	7
B.3. LIMITES.....	7
B.4. ÀREA.....	7
B.5. ALTITUDE	7
B.6. HIDROGRAFIA	7
B.7. COORDENADAS GEOGRÁFICAS.....	7
B.8. TEMPERATURA.....	8
B.9. ÍNDICE MÉDIO PLUVIOMÉTRICO ANUAL.....	8
B.10. RELEVO:	8
B.11 PRINCIPAIS VIAS DE ACESSO:.....	8
ASPECTOS DEMOGRÁFICOS	8
C.1. DADOS POPULACIONAIS	8
C.2. PERFIS DE MORBIMORTALIDADE	9
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	11
COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM SILVÉRIO – 2021/2023	11
ANÁLISE SITUACIONAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE EM DOM SILVÉRIO	12
REDE FÍSICA E SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS:	13
DIRETRIZES E METAS - REDE DE SAÚDE DE DOM SILVÉRIO 2022-2025:	19



APRESENTAÇÃO

Atendendo ao disposto na Constituição Federal, através das normativas: Lei nº 8080/90, o Decreto nº 7508/2011, a Lei Complementar 141/2012 e a Portaria nº 2.135/2013, apresentamos o Plano Municipal de Saúde (PMS) 2022-2025 do município de Dom Silvério.

O Plano Municipal de Saúde é o instrumento que apresenta os resultados a serem buscados no período de quatro anos, os quais são expressos em diretrizes, objetivos, ações e metas do Município para melhoria da saúde dos cidadãos Silveriense. Ele busca definir a política municipal de saúde do município, a partir dos princípios do SUS, envolvendo a comunidade e a equipe de saúde na formulação de programas e estratégias que visem melhorar a saúde e a qualidade de vida da população.

O Plano Municipal de Saúde está apresentado em três partes: Na primeira, a caracterização do município, com destaque para as condicionantes de saúde. Na segunda parte, uma breve análise situacional do Sistema Único de Saúde. Na terceira e última parte consolida a apresentação de ações específicas e metas por área temática, com base nas diretrizes e objetivos específicos no Plano de Governo da Administração 2021/2024, derivados dos projetos estruturadores e associados, norteadores da política municipal de saúde para a organização de uma rede de saúde de excelência.

Este instrumento tem como objetivo planejar, executar e coordenar a Política Municipal de Saúde, e ainda servir de base para elaboração da Programação Anual de Saúde (PAS), Relatório Anual de Saúde (RAG), em consonância com os instrumentos contábeis: Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA).

Elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde em conjunto com a Equipe Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde, norteador por documentos de políticas em saúde e legislações vigentes, buscamos o contínuo aperfeiçoamento e concretização do SUS, propondo ações que visam, principalmente, a melhoria no acesso e oferta de Serviços em Saúde.



CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

FORMAÇÃO HISTÓRICA

Por volta de 1.755, procedente da então Vila de Alvinópolis, transferiu-se para a região o Padre Domingos de Araújo. Veio com cerca de 400 escravos africanos para apossar-se de certa gleba no local hoje denominado 'Circuito'.

Assegura a tradição ter existido naqueles idos, uma tribo de índios, contra os quais o Padre Domingos de Araújo teria usado o argumento definitivo de alguns tiros de Bacamarte, submetendo-os e escravizando-os.

Com o braço escravo, organizou o Padre uma grande fazenda, à qual deu o nome de 'Fazenda Circuito'.

Alguns anos mais tarde, já aumentada a população do local, teria grassado uma epidemia, com febres de origem e natureza desconhecidas; o Padre reuniu então a escravatura em ofícios religiosos, suplicando a Nossa Senhora da Saúde que os socorresse, naquela emergência, finalizando as orações com a promessa, à Virgem, de lhe construírem uma capela. Dirigiu-se o Padre ao Rio de Janeiro e, de lá, trouxe, nas costas de um escravo, a imagem de Nossa Senhora da Saúde, entronizando-a na capela que os demais servos haviam construído no intervalo da viagem e confiando à Santa invocada o patronato da região.

Cessada a epidemia, voltou a prosperar a Fazenda que no futuro se constituiria, com sua capela, em núcleo inicial do povoado de 'Nossa Senhora da Saúde'. 118 anos após a chegada do Padre Domingos de Araújo, ou seja, em 1873, o povoado era elevado à categoria de distrito. No local onde se ergueu a primeira capela, sob a invocação de Nossa Senhora da Saúde, existe, a Igreja Matriz. Em 1938 o então distrito de Saúde, teve seu topônimo modificado para Dom Silvério, em homenagem a Dom Silvério Gomes Pimenta, uma das glórias do Episcopado brasileiro e segundo Arcebispo da Arquidiocese.

Formação Administrativa

O distrito de Saúde foi criado pela Lei Provincial Nº 2.941 de 1º de dezembro de 1.873, confirmada a criação pela Lei Estadual Nº 2 de 14 de setembro de 1.891.

A Divisão Administrativa de 1.911 e os quadros de apuração do Recenseamento Geral de 1.920,



apresentam o 'Distrito de Saúde' como componente do município de Alvinópolis; tal situação é confirmada ainda em 1.923, pela Lei Estadual Nº 843 de 7 de setembro.

Ainda no quadro de Divisão Administrativa publicado no Boletim do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, para o ano de 1.933, Saúde continua distrito do município de Alvinópolis, assim continuando nos quadros de 31 de dezembro de 1.936 e 1.937, bem como no anexo ao Decreto-Lei Estadual nº 88, de 30 de março de 1.938.

Por força do Decreto-Lei Estadual nº 148, de 17 de dezembro de 1.938, o distrito de Saúde teve seu topônimo modificado para Dom Silvério e, juntamente com o distrito de Sem-Peixe, desfalcado em parte de seu território, foi desmembrado do município de Alvinópolis para formar o novo Dom Silvério. Na divisão territorial vigente em 1.939 a 1.943, estabelecida pelo Dec-lei nº 148, Dom Silvério abrange três distritos: O da sede, Sem-Peixe e Rio Doce, este último desanexado do município de Ponte Nova.

Em virtude do Dec-lei estadual nº 1.058, de 31 de dezembro de 1.943, Dom Silvério adquiriu, para seu Distrito Sede parte do distrito de Major Ezequiel, do município de Alvinópolis; perdeu o distrito de Rio Doce, transferido para o município de Ponte Nova e parte do território do distrito de Sem-Peixe, para o distrito de Ilhéus do Prata (São Domingos do Prata). Assim, na divisão territorial vigente em 1.944-1.948, fixada pelo citado Dec-lei nº 1.058, Dom Silvério ficou constituído pelos distritos de Dom Silvério, sede, e Sem-Peixe.

Com a Lei Nº 12.030 de 21 de dezembro de 1995, o distrito de Sem-Peixe foi emancipado.

Fonte: IBGE

ASPECTOS GEOGRÁFICOS

B.1. LOCALIZAÇÃO

O município de Dom Silvério está situado na Zona da Mata, macrorregião Sudeste Mineiro e microrregião da mata de Ponte Nova, limitando com cinco municípios. Dom Silvério é dividido em 5 bairros: Santa Rita, São Geraldo, Centro, Pontilhão e Campestre. Possui dois povoados rurais, que são Melos e São Tomé (maiores). E várias comunidades rurais (menores): Biquinha, Olho D'água, Barcelos, Quilombo, Mingau, Quintão, Sesmaria, Bastos, Rio de Peixe, Funil, São Lourenço, Duarte, Vitorino, Campanha, Pereira e



Matipó. Pela Lei Estadual 1039 de 12/12/1953, Dom Silvério passou à jurisdição da comarca de Alvinópolis, à qual pertence até hoje.

B.2. POPULAÇÃO

A população estimada 2010 (IBGE) é 5.196 habitantes, com uma densidade demográfica de 26,65 habitantes por quilômetro quadrado.

B.3. LIMITES

Limita-se com os municípios de Alvinópolis, São Domingos do Prata, Sem Peixe, Rio Doce e Barra Longa.

B.4. ÀREA

A área territorial do município de Dom Silvério é de 194,972 Km².

B.5. ALTITUDE

O município de Dom Silvério está localizado a 520 metros do nível do mar. Sendo a latitude da Sede de – 20,16 Graus e longitude de – 42,96778 Graus.

B.6. HIDROGRAFIA

Na rede hidrográfica do Município, parte integrante da Bacia do Rio Doce, destacam-se o Rio Doce e o Rio Sem Peixe, localizado ao norte do município, que tem entre seus afluentes o Ribeirão São Tomé e os córregos Cedro, Porcos e Almas que seguem para o município de Sem Peixe. Na margem direita do Rio Sem Peixe, a mais ou menos 800 metros, encontra-se a Lagoa do Segredo.

O córrego "Campanha", afluente do Rio Peixe, é utilizado na captação água para a região, e seus afluentes são os seguintes córregos: Jequitibá, Café, Duarte, Tanque, Bocaina, Melos, Jacarandá, Matipó. Existem ainda 4 quedas d'água no município uma delas é explorada hidreletricamente: a Cachoeira do Funil, que movimenta uma usina de propriedade particular e uma fábrica de tecidos localizadas em Alvinópolis (cidade vizinha).

B.7. COORDENADAS GEOGRÁFICAS

Posição Geográfica:

Latitude: 20º 09' 00" de latitude sul

Longitude: 42º 58' 15" de Longitude W.Gr

Altitude:

Mais elevado: 1.152 m no local denominado Jambreiro

Ponto mais Baixos: 239 m no local denominado Foz do Ribeirão Santa Rosa



B.8. TEMPERATURA

A temperatura média anual da região é de 21º C. A média do mês mais frio é inferior a 16º C e a média do mês mais quente é de 28º C.

B.9. INDICE MEDIO PLUVIOMÉTRICO ANUAL

A média anual de chuvas é de 1.322mm.

B.10. RELEVO:

A região apresenta relevo plano (10%), ondulado (30%) e montanhoso (60%).

B.11 PRINCIPAIS VIAS DE ACESSO:

Dom Silvério é servida por transporte rodoviário, interligando a Capital e demais municípios da região através das Rodovias: MG 123, BR – 262 e BR – 381.

ASPECTOS DEMOGRÁFICOS

C.1. DADOS POPULACIONAIS

Dados estimativos do IBGE, a População Residente por Faixa Etária e Sexo, está representada na tabela a seguir:

População Residente por Faixa Etária e Sexo, 2020.			
Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4	114	109	223
5 a 9	127	114	241
10 a 14	126	105	231
15 a 19	126	117	243
20 a 29	341	333	674
30 a 39	306	384	690
40 a 49	366	366	732
50 a 59	381	433	814
60 a 69	281	337	618
70 a 79	211	241	452
80 e mais	141	173	314
Total	2.520	2.712	5.232

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

INDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO MUNICIPAL – IDHM

IDHM 2010 - 0,623



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fonte: Atlas Brasil 2013 Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

C.2. PERFIS DE MORBIMORTALIDADE

Mortalidade por Faixa Etária Segundo Grupo de Causas - CID10											
2019											
Grupo de Causas	Menor 1	1 a 9	10 a 19	20 a 29	30 a 39	40 a 49	50 a 59	60 a 69	70 a 79	80 e mais	Total
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	2
II. Neoplasias (tumores)	-	-	-	-	-	-	1	3	1	4	9
IV. Doenças Endócrinas nutricionais e metabólicas	-	-	-	-	-	-	-	2	2	-	4
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1
VI. Doenças do Sistema Nervoso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	2
IX. Doenças do aparelho circulatório	-	-	-	-	-	-	-	-	4	7	11
X. Doenças do aparelho respiratório	-	-	-	-	-	-	1	1	1	7	10
XI. Doenças do Aparelho Digestivo	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	2
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
XVI. Algumas afecções originadas no período perinatal	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
XVIII. Sintomas e achados anormais em exames clínicos e laboratoriais	-	-	-	-	-	-	1	-	1	2	4
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
Total	1	-	-	-	-	-	4	7	12	26	50

Fonte: MS/SVS/CGIE – Sistema de Informação sobre Mortalidade - SIM

Distribuição das Internações por Grupo de Causas e Faixa Etária - CID10

(por local de residência)

Junho/2020 – Junho/2021

Capítulo CID	Menor de 1	1 a 9	10 a 19	20 a 29	30 a 39	40 a 49	50 a 59	60 a 69	70 a 79	80 a mais	Total
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	-	-	-	-	3	1	9	8	11	14	46
II. Neoplasias (tumores)	-	3	-	2	-	1	5	11	6	1	29
III. Doenças do sangue, órgãos hematológicos e transtornos imunitários	-	-	-	4	-	1	-	1	-	3	9
IV. Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas	-	-	-	-	1	-	1	3	1	-	6
VI. Doenças do sistema nervoso	3	-	-	-	2	1	1	2	-	-	9
IX. Doenças do aparelho circulatório	-	-	-	-	1	2	4	5	8	11	31
X. Doenças do	-	-	-	3	2	2	6	8	16	19	56



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

aparelho respiratório											
XI. Doenças do aparelho digestivo	-	-	1	2	1	1	3	1	5	2	16
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-	-	1	1	1	-	-	3
XIII. Doenças sist. Osteomuscular e tec conjuntivo	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	2
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	-	-	1	3	2	5	4	4	8	27
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	6	8	16	6	-	-	-	-	36
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	2
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	-	-	2	3	-	2	-	1	-	8
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	1	2	3	7	6	6	7	9	7	4	50
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1
Total	6	5	08	29	39	24	45	54	59	62	331

Fonte: Ministério da Saúde – Sistema de Informação Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Conselho Municipal da Saúde foi criado pela Lei Municipal Nº. 1.152/91, alterada pelas Leis: Nº 1.301/97 e Nº 1.409/2003. É um órgão colegiado, autônomo, com funções deliberativas, normativas e fiscalizadoras.

Atua na formulação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros. A última nomeação dos membros se deu através de Decreto Municipal Nº 145 de 31 de maio de 2021.

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM SILVÉRIO – 2021/2023

CONSELHEIROS	REPRESENTANTE
Simone Ribeiro Pena	Secretaria Municipal de Saúde – Titular
Águeda Cotta Guimarães	Professores – Titular
Denise Carvalho Nardy de Castro Silva	Professores – Suplente
Leonardo Martins da Silva	Administração Municipal – Titular
Roberta Barcelos Guimarães	Administração Municipal – Suplente



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Dr. Carlos Molina Álvaro	Médicos – Titular
Dr. Nilson Geraldo de Barcelos	Médicos – Titular
Waldilene Barcellos Cunha	Profissionais de Nível Superior-Titular
Ubalдина Miria Gonçalves Abreu	Profissionais de Nível Superior -Suplente
Maria da Conceição Guimarães	Profissionais de Nível Médio (Zona Urbana) -Titular
Luciene Viana Narciso	Profissionais de Nível Médio (Zona Urbana) - Suplente
Leila Cristina Barcelos	Profissionais de Nível Médio (Zona Rural) -Titular
Juliana da Silva Júlio	Profissionais de Nível Médio (Zona Rural) -Suplente
Ludmila de Tassis Barbosa	Hospital Nossa Senhora da Saúde –Titular
Luciana Guimarães Cotta	Hospital Nossa Senhora da Saúde –Suplente
Tatiane Graciela Alves Lima	Associação de Bairros –Titular
Adriana da Silva Soares	Associação de Bairros - Suplente
Elizangela Mucci Araújo	Associação Comercial –Titular
Bráulio Coura Barcellos	Associação Comercial -Suplente
Karla Virginia Leles da Silva	APRIDOM -Titular
Juliana Arlinda Neves de Almeida	APRIDOM – Suplente
Maria Geralda Pereira	Pastoral da Saúde –Titular
José Geraldo dos Santos	Pastoral da Saúde –Suplente
Sheila Barroso Silva	Comunidade São Tomé - Titular
Eliane Vieira	Comunidade São Tomé - Suplente
Maria José Martins	Comunidade dos Melos - Titular
Renato Martins Quaresma	Comunidade dos Melos - Suplente
José Geraldo Freitas	Outras Comunidades Rurais - Titular
Vanusa Aparecida Gomes Neves	Outras Comunidades Rurais – Suplente
Geraldo Gomes	Sindicato Rural – Titular
Leonardo Cotta Miranda	Sindicato Rural – Suplente

ANÁLISE SITUACIONAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE EM DOM SILVÉRIO

ATENÇÃO PRIMÁRIA:

O trabalho em saúde integral e de qualidade exige a inclusão de diferentes saberes. Nesse contexto, a Atenção Básica se constitui em uma ferramenta de articulação e inclusão de diversos profissionais com vistas ao atendimento das necessidades de saúde dos usuários dentro de seu território, com vistas à integralidade, resolutividade e qualidade da assistência.

No município de Dom Silvério, a Atenção Básica é composta por:

- Estratégia Saúde da Família (ESF) - 02 equipes



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Equipe Complementar NASF – Núcleo de Apoio à Saúde da Família – cobertura de toda a extensão do Município em interface com as equipes ESF
- Farmácia Básica
- Vigilância em Saúde.

Unidade	Serviços
---------	----------

Rede Física e Serviços disponibilizados:

📍 Rua Dr. Reis Cota, 165 - Centro - Dom Silvério / MG | CEP: 35440-000

☎ Tel.: (31) 3857-1501 🌐 www.domsilverio.mg.gov.br ✉ E-mail: secretariadomsilverio@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

<p>Unidade Básica de Saúde Mario Alves Teixeira</p>	<p>Ações Educativas</p> <p>Administração de medicamentos</p> <p>Aferição de Pressão Arterial</p> <p>Atendimento de Enfermagem</p> <p>Atendimento domiciliar pela ESF</p> <p>Atendimento em Ginecologia</p> <p>Atendimento Médico Generalista</p> <p>Atendimento Odontológico</p> <p>Atendimento da Nutricionista</p> <p>Coleta para Exame Citopatológico</p> <p>Curativos</p> <p>Nebulização</p> <p>Odontologia</p> <p>Retirada de Pontos</p> <p>Reuniões de Equipe</p> <p>Teste de Glicemia</p> <p>Teste do Pezinho</p> <p>Triagem de Toxoplasmose em Gestantes</p> <p>Vacinação</p> <p>Visita Domiciliar ACS</p>
<p>PSF Tereza Ferreira Júlio</p>	<p>Ações Educativas</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	<p>Administração de medicamentos</p> <p>Aferição de Pressão Arterial</p> <p>Atendimento de Enfermagem</p> <p>Atendimento domiciliar pela ESF</p> <p>Atendimento em Ginecologia</p> <p>Atendimento Médico Generalista</p> <p>Coleta para Exame Citopatológico</p> <p>Curativos</p> <p>Nebulização</p> <p>Odontologia</p> <p>Retirada de Pontos</p> <p>Reuniões de Equipe</p> <p>Teste de Glicemia</p> <p>Visita Domiciliar ACS</p>
Ponto de Apoio Posto São Tomé	<p>Aferição de Pressão Arterial</p> <p>Atendimento Médico</p> <p>Atendimento Odontológico</p> <p>Curativos</p> <p>Teste de Glicemia</p> <p>Vacinação de Campanha</p> <p>Visita Domiciliar</p>
Ponto de Apoio Posto Melos	<p>Aferição de Pressão Arterial</p> <p>Atendimento Médico</p> <p>Atendimento Odontológico</p> <p>Curativos</p> <p>Teste de Glicemia</p> <p>Vacinação de Campanha</p> <p>Visita Domiciliar</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ponto de Apoio Posto Quilombo	Aferição de Pressão Arterial Atendimento Médico Curativos Teste de Glicemia Vacinação de Campanha Visita Domiciliar
Equipe Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF	Atendimento Assistente Social Atendimento Fisioterapeuta Atendimento Nutricional Atendimento Psicológico
Farmácia Básica	Dispensação Medicamentos básicos Orientação sobre o uso racional de medicamentos
Vigilância em Saúde	Serviço de Vigilância Epidemiológica Serviço de Vigilância Sanitária Serviço de Vigilância Ambiental Serviço de Vigilância em Saúde do Trabalhador

ATENÇÃO SECUNDARIA:

A Atenção Especializada é feita através de um conjunto de ações, praticas, conhecimentos e serviços de saúde realizados em ambiente ambulatorial, que englobam a utilização de equipamentos médico-hospitalares e profissionais especializados para a produção do cuidado em média e alta complexidade.

- O atendimento de especialidades se dá prioritariamente através de encaminhamento dos pacientes via Tratamento Fora de Domicílio (TFD), principalmente no Município de Ponte Nova, com a participação do CISAMAPI – Consórcio Intermunicipal de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- O Hospital Nossa Senhora da Saúde é a primeira referência da população, ofertando atendimentos de Urgência e Emergência 24 horas, procedimentos ambulatoriais, cirurgias eletivas. O município mantém um Contrato Complementar com o Hospital, garantindo os plantões de Urgência e Emergência.
- Centro de Fisioterapia oferta atendimentos de reabilitação física.
- Laboratório de análises clínicas – Além do Laboratório Municipal, o município oferta atendimentos através de contrato firmado com Laboratório terceirizado, atualmente estão credenciados:

- Laboratório Starling e Soares (Laboratório Santa Gema)

- Laboratório do Hospital Nossa Senhora da Saúde

Unidade	Serviços
Centro de Saúde Jair Nunes Cordeiro	Atendimento em Clínica Geral Atendimento em Pediatria Atendimento em Cardiologia Atendimento Odontológico Laboratório de Análises Clínicas
Clínica de Fisioterapia	Avaliação com os Fisioterapeutas Sessões de Fisioterapia
Hospital Nossa Senhora da Saúde	Pronto atendimento em Urgência/Emergência Pequenas Cirurgias Cirurgias Eletivas de Média Complexidade Laboratório de Análises Clínicas



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MUNICÍPIOS COM REFERÊNCIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE:

Município	Serviços
Ponte Nova	<p>Serviço Hospitalar:</p> <p>Hospital Arnaldo Gavazza Filho: Cardiologia Neurologia. Ortopedia Otorrinolaringologia Urgência/Emergência</p> <p>Hospital Nossa Senhora das Dores: Oncologia Obstetrícia Nefrologia</p> <p>Consórcio CISAMAPI: Consultas Especializadas em:</p> <p>Angiologia Nefrologia Endocrinologia Dermatologia Urologia Ortopedia Otorrinolaringologia Psiquiatria Proctologia Oftalmologia Neurologia Mastologia Reumatologia</p> <p>Exames de Apoio diagnóstico:</p> <p>Teste ergométrico Ultrassonografia Ecocardiograma Eletroencefalograma Endoscopia Retossigmoidoscopia Monitoramento Ambulatorial de Pressão Arterial (MAPA) Monitoramento pelo Sistema Holter 24 horas</p> <p>Serviços terceirizados via CISAMAPI:</p> <p>Curva Diária de Pressão Ocular Tonometria</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	Gonioscopia Cirurgia de Pterígio Facectomia com Implantação de lente Intraocular (Cataratas) Propedêutica de Glaucoma Tomografias Ressonância Magnética Densitometria Óssea
Muriaé	Fundação Cristiano Varella: Oncologia Radioterapia
Belo Horizonte	Rede Hospitalar SUS: Cardiologia Alta Complexidade Especialidades Médicas Neurologia Alta Complexidade Oftalmologia Oncologia Ortopedia Alta Complexidade

DIRETRIZES E METAS - REDE DE SAÚDE DE DOM SILVÉRIO 2022-2025:

DIRETRIZ Nº 1 – Garantir o acesso da população a Serviços Públicos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de Atenção Básica e a consolidação das redes regionalizadas de atenção integral às pessoas no território.

OBJETIVO Nº 1.1 – Desenvolver estratégias que ampliem e qualifiquem a oferta dos serviços de Atenção Básica prestados à população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.1.1	Ofertar Serviços Públicos de Saúde de qualidade, com resolutividade, no âmbito da Atenção Básica para a população.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	100%	2021	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
1.1.2	Humanizar o atendimento, disponibilizando capacitação, orientação e educação permanente aos profissionais de saúde	Número de reuniões ofertadas aos profissionais, sendo no mínimo 01 semestral.	N/A	N/A	N/A	16	Número	2	2	2	2
1.1.3	Implantar o Serviço de Saúde dos Idosos nas Unidades Básicas de Saúde	Unidades Básicas com Serviço de Saúde do Idoso	N/A	N/A	N/A	2	Número	2	2	2	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

		Implantada									
1.1.4	Implantar o Serviço de atendimento e vigilância à Saúde do trabalhador	Unidades Básicas com Serviço de Saúde do trabalhador Implantada	N/A	N/A	N/A	2	Número	2	2	2	2
1.1.5	Garantir a infraestrutura adequada a operacionalização das ações e serviços prestados.	Número de Unidades Básicas de Saúde e Pontos de Apoio Estruturadas	6	2021	Número	6	Número	1	1	2	2

Ações: Priorizar a Estratégia de Saúde da Família para Fortalecimento da Atenção Básica

Implantar a Caderneta do Idoso para melhor acompanhamento.

Realizar a busca ativa das mulheres para realização de exames ginecológicos e acompanhar as mulheres com alteração nos exames.

Notificar e acompanhar os acidentes de trabalho.

Desenvolvimento de ações de qualificação dos profissionais da atenção básica por meio de Educação Permanente.

Custear despesas para manutenção das atividades dos grupos operativos.

Realizar o acompanhamento dos pacientes com equipe multidisciplinar.

Custear tratamento domiciliar para pacientes acompanhados pelas ESFs, incluindo a oxigenioterapia, fraldas geriátricas e nutrição enteral, quando prescrito, seguindo protocolos municipais.

Custear subsídios e diárias para os profissionais da Atenção Básica.

Adquirir equipamentos, mobiliário, materiais de consumo, insumos e custear despesas para manutenção dos Serviços da Atenção Básica.

OBJETIVO Nº 1.2 – Assegurar a integralidade nas ações de saúde bucal, com ações de promoção, prevenção, tratamento e a recuperação da saúde da população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.2.1	Ofertar Serviços Públicos de Saúde de qualidade, com resolutividade, no âmbito da Saúde Bucal para a população.	Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de saúde bucal.	100%	2021	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
1.2.2	Realizar práticas em Saúde Bucal: ações coletivas e assistenciais: Educação e prevenção em Saúde Bucal; Rastreamento das doenças bucais; Evidenciação de placa e escovação supervisionada; Realização de fluoroterapia intensiva para casos de médio e alto risco de cárie dentária;	Realizar ação coletiva de escovação dental supervisionada para os alunos das Redes Municipais e Estaduais. Sendo no mínimo 01 ação por semestre	-	2021	Número	8	Número	8	8	8	8
1.2.3	Ampliar e qualificar os atendimentos odontológicos	Número de procedimentos de	N/A	N/A	N/A	50%	Percentual	20%	30%	40%	50%



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	na Atenção Básica e reduzir os procedimentos de Exodontia	Exodontia/total de pessoas atendidas pelos serviços de saúde bucal do município x 100									
1.2.4	Reforma e Estruturação dos Consultórios Odontológicos	Número de Consultórios Odontológicos Estruturados	-	2021	Número	5	Número	1	2	1	1

Ações: Ampliar os atendimentos odontológicos.

Desenvolver ações coletivas e individuais, voltadas para a prevenção e promoção da Saúde Bucal.

Ofertar de ações de qualificação dos profissionais da atenção básica por meio de Educação Permanente.

Custear subsídios e diárias para os profissionais da Saúde Bucal.

Adquirir equipamentos, mobiliário, materiais de consumo, insumos e custear despesas para manutenção dos Serviços da Saúde Bucal.

DIRETRIZ Nº 2 – Implementar políticas públicas saudáveis, criação de ambientes saudáveis, desenvolvimento de habilidades individuais e coletivas e reorientação de serviços de saúde.

OBJETIVO Nº 2.1 – Contribuir para a Promoção da Saúde da população e produção do cuidado e modos de vida saudáveis da população

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
2.1.1	Incentivar na realização de práticas corporais e hábitos saudáveis.	Implantar 5 academias ao ar livre no município.	2	2021	Número	5	Número	1	1	2	1
2.1.2	Promover um tratamento diferenciado, enxergando o paciente como um todo e proporcionando um atendimento humanizado.	Manter a Equipe do NASF.	1	2021	Número	1	Número	1	1	1	1
2.1.3	Formar Equipe Matricial de Saúde Mental na Atenção Básica.	Número de ações voltadas para Saúde Mental, sendo no mínimo 01 por quadrimestre	N/A	N/A	N/A	12	Número	3	3	3	3

Ações: Promover atendimentos coletivos e individuais de prevenção e promoção à saúde.

Disponibilizar o transporte dos profissionais para atendimento das demandas multiprofissionais.

Custear as atividades dos grupos operativos.

Garantir capacitação e valorização dos Profissionais do NASF.

Custear subsídios e diárias para os profissionais da NASF.

Adquirir equipamentos, mobiliário, materiais de consumo, insumos e custear despesas para manutenção das ações de promoção à saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIRETRIZ Nº 3 – Promover a qualidade de vida e reduzir vulnerabilidade e riscos à saúde relacionados aos seus determinantes e condicionantes – modos de viver, condições de trabalho, habitação, ambiente, educação, lazer, cultura, acesso a bens e serviços essenciais.

OBJETIVO Nº 3.1 – Executar, acompanhar, controlar e avaliar a concessão de incentivo financeiro para do Programa Previne Brasil

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
3.1.1	Proporção de gestantes com pelo menos 6 consultas pré-natal (PN) realizadas, sendo a primeira realizada até a 20ª semana de gestação.	Número de gestantes com pelo menos 6 consultas pré-natal (PN) realizadas, sendo a primeira realizada até a 20ª semana de gestação por número de gestantes identificadas	60%	2021	Percentual	80%	Percentual	60%	60%	70%	80%
3.1.2	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	Número de gestantes com sorologia avaliada ou teste rápido realizado para HIV e Sífilis por número de gestantes identificadas	60%	2021	Percentual	95%	Percentual	60%	70%	80%	95%
3.1.3	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	Número de gestantes com pré-natal na APS e atendimento odontológico por número de gestantes identificadas	60%	2021	Percentual	90%	Percentual	60%	70%	80%	90%
3.1.4	Cobertura de exame citopatológico	Número de mulheres de 25 a 64 anos que realizaram exame citopatológico nos últimos 3 anos por número de mulheres na mesma faixa etária identificadas	40%	2021	Percentual	80%	Percentual	40%	50%	60%	80%
3.1.5	Cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente	Número de 3ª doses aplicadas de Polio e Penta em menores de 1 ano por número de crianças cadastradas	95%		Percentual	95%	Percentual	95%	95%	95%	95%
3.1.6	Percentual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada semestre	Número de hipertensos com PA aferida semestralmente nos últimos 12 meses por número de	50%	2021	Percentual	90%	Percentual	50%	65%	80%	90%



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

		hipertensos identificados									
3.1.7	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada	Número de diabéticos com solicitação de HbA1c nos últimos 12 meses por N ° de diabéticos identificados	50%	2021	Percentual	90%	Percentual	50%	65%	80%	90%

Ações Executar e avaliar os indicadores do Programa Previne Brasil, seguindo a legislação vigente para recebimento dos recursos estabelecidos e realizado as ações previstas na Resolução SES/MG 2979/2019.

OBJETIVO Nº 3.2 – Executar, acompanhar, controlar e avaliar a concessão de incentivo financeiro da Política Estadual de Promoção da Saúde - POEPS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
3.2.1	Oferecer à comunidade, atividades coletivas de Atividade Física e Práticas Corporais com o objetivo de aumentar os níveis de atividade física praticado e o gradiente de saúde da população, bem como incentivar o registro das ações de atividade física e práticas corporais realizadas pelos municípios.	Número de Ações mensais de Atividades Coletivas em Atividade Física e Práticas Corporais ofertadas e registradas na Ficha de Atividade Coletiva e-SUS APS.	12	2021	Número	144	Número	72	144	144	144
3.2.2	Realizar junto à comunidade, atividades coletivas de Educação em Saúde voltadas para à Promoção da Saúde com vistas aos valores e princípios da Política Estadual de Promoção da Saúde (POEPS)	Número de Atividades Coletivas de Educação em Saúde voltadas para à Promoção da Saúde 4 vezes o número de equipe de APS implantada por quadrimestre	8	2021	Número	48	Número	48	48	48	48
3.2.3	Implementar grupos de gestão intersetorial nos serviços de Atenção Básica no município	Número de atividades coletivas de gestão intersetorial voltadas para promoção da saúde realizadas por mês. Mínimo 02 ações por quadrimestre	8	2021	Número	24	Número	24	24	24	24
3.2.4	Monitorar o registro do Formulário de Marcadores de Consumo Alimentar de crianças menores de 10 anos no Sisvan Web e aumentar o número de crianças menores de 10	Percentual de crianças menores de 10 anos com registro de marcadores alimentar realizado Número total de crianças menores de 10 anos com registro	8%	2021	Percentual	11%	Percentual	8%	11%	11%	11%



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	anos com consumo alimentar avaliado e registrado além de analisar e acompanhar o aleitamento materno, identificar e monitorar os padrões de alimentação e comportamento saudáveis ou não saudáveis em crianças menores de 10anos atendidas no âmbito da Atenção Primária à Saúde.	dos marcadores de consumo alimentar no Sisvan Web /Número de crianças menores de 10 anos segundo o IBGE, 2012 x 100									
3.2.5	Monitorar as famílias beneficiárias do PBF (famílias em situação de pobreza e extrema pobreza com dificuldade de acesso e de frequência aos serviços de saúde) ofertando ações básicas de saúde, potencializando a melhoria da qualidade de vida das famílias e contribuindo para a sua inclusão social.	Percentual de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF) dos beneficiários com perfil saúde: Número de beneficiários com perfil saúde do Programa Bolsa Família / Número total de beneficiários com perfil saúde do Programa Bolsa Família segundo à vigência X 100	80%		Percentual	80%	Percentual	80%	80%	80%	80%
3.2.6	Estimular a implantação das políticas de promoção da equidade em saúde nos municípios, ampliando e qualificando o acesso na Atenção Primária à Saúde.	Número de Ações para implantação das Políticas de Promoção da Equidade em Saúde no período avaliado. 1º quadrimestre: no mínimo 1 ação obrigatória. 2º quadrimestre: no mínimo 1 ação obrigatória, 1 ação essencial. 3º quadrimestre: no mínimo 1 ação obrigatória, 1 ação essencial, 1 específica ? (preferencialmente uma ação para população LGBT e/ou população Negra).	4	2021	Número	24	Número	24	24	24	24
3.2.7	Monitorar o estado nutricional da população atendida no âmbito da Atenção Primária à Saúde e ampliar o	Percentual de acompanhamento do estado nutricional da população no Sisvan Web: Número de pessoas	25%	2021	Percentual	40%	Percentual	25%	40%	40%	40%



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

número de pessoas com o estado nutricional acompanhado no Sisvan WEB.	acompanhadas pelo Sisvan Web/ número total da população do município segundo IBGE, 2012 X 100										
Ações Executar e avaliar os indicadores do POEPS, seguindo a legislação vigente para recebimento dos recursos estabelecidos e realizado as ações previstas na Resolução SES/MG 7610/2021.											

OBJETIVO Nº 3.3 – Executar, acompanhar, controlar e avaliar a concessão de incentivo financeiro para Cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
3.3.1	Percentual de Equipes de Saúde Bucal em relação às Equipes de Saúde da Família (ESF) e equipe de atenção primária (EAP).	Número de eSB 40 horas pagas no quadrimestre avaliado + (Somatório do Nº de eSB com carga horária diferenciada pagas no quadrimestre avaliado/ 2) divide por Nº de eSF pagas quadrimestre avaliado + (Somatório do Nº de eAP pagas no quadrimestre avaliado/ 2) x 100	100%	2021	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
3.3.2	Cobertura populacional estimada das Equipes de Saúde da Família (ESF)	Relatório de pagamento de APS disponível no e-Gestor dividido por Estimativa anual disponibilizada pelo Instituto Brasileiro Geografia e Estatística (IBGE) ao DATASUS.	100%	2021	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
3.3.3	Ofertar aos usuários ações de de saúde para a prevenção da obesidade infantil, em cumprimento à política do programa PROTEJA	Percentual de alcance das metas estabelecidas pelo programa PROTEJA.	100%	2021	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%

Ações: Monitorar o estado nutricional e os marcadores de consumo alimentar de crianças menores de 10 anos, de acordo com os documentos oficiais do Ministério da Saúde.

Ofertar cuidado multiprofissional individual e coletivo na APS para crianças e adolescentes com diagnóstico de sobrepeso e obesidade, de acordo com os documentos oficiais do Ministério da Saúde.

Equipar as UBS com, no mínimo, balança e estadiômetro (adulto e infantil), segundo normativas do Ministério da Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Realizar ações de educação alimentar e nutricional e de atividade física nas escolas, principalmente por meio do PSE.

Realizar ações individuais e coletivas de educação alimentar e nutricional e de atividade física na UBS e outros espaços públicos para crianças e adolescentes e gestantes.

Elaborar o passo a passo para a implementação do Proteja.

Incluir no plano municipal de saúde metas de prevenção e atenção à obesidade infantil pactuadas nas instâncias formais de gestão e controle social do Sistema Único de Saúde, incluindo representantes de outros setores da gestão pública.

Articular intersetorialmente com os diversos setores afins para a gestão local do Proteja.

Incluir nos Relatórios Anuais de Gestão (RAG) o andamento das ações pactuadas pelo município.

Implementar, fortalecer e/ou expandir a Estratégia Alimentar Brasil (EAAB) no município.

Realizar ações individuais e coletivas de educação alimentar e nutricional e de atividade física na UBS e outros espaços públicos para crianças, adolescentes e gestantes.

Garantir a realização de pelo menos 15 minutos de atividade física por dia, para além das aulas de educação física curriculares, em todas as escolas e em todos os níveis de ensino.

Qualificar profissionais da educação, da APS, incluindo agentes comunitários de saúde e da assistência social, sobre obesidade infantil, com base nos manuais, guias e protocolos do Ministério da Saúde.

Realizar campanhas institucionais nos meios de comunicação de massa sobre a obesidade infantil.

Disponibilizar materiais impressos e digitais do Proteja e de diretrizes oficiais do Ministério da Saúde para a alimentação adequada e saudável e para a atividade física nas Unidades Básicas de Saúde, Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e escolas.

Atender ao que determina o artigo 22 da Resolução nº 06 de 08/05/20 do Fundo Nacional de Desenvolvimento Econômico (FNDE) sobre o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Garantir cantinas escolares saudáveis.

Criar circuitos de feiras e outras estratégias de comercialização de alimentos saudáveis que atendam a todas as regiões do município, especialmente em territórios mais vulneráveis.

Promover e apoiar a agricultura urbana, hortas em ambientes institucionais, como escolas e serviços de saúde, e em espaços comunitários.

Mapear e qualificar espaços já existentes e, se necessário, criar novos espaços para a prática de atividade física.

Executar e avaliar os indicadores do Cofinanciamento da Atenção Básica, seguindo a legislação vigente para recebimento dos recursos estabelecidos e realizado as ações previstas na Resolução SES/MG 7627/2021.

OBJETIVO Nº 3.4 – Executar, acompanhar, controlar e avaliar a concessão de incentivo financeiro para o Programa Saúde na Escola - PSE

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
3.4.1	Mensurar a realização de ações de prevenção à Covid-19 nas escolas pactuadas na adesão ao PSE registradas no município em determinado período.	Realizar no mínimo uma ação de prevenção à Covid-19 nas escolas pactuadas ao PSE	4	2021	Número	32	Número	4	4	-	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.4.2	Mensurar a realização de ações do PSE nas escolas pactuadas no município em determinado período	Realizar, no mínimo, mais duas ações do PSE no município	8	2021	Número	8	Número	8	8	8	24
-------	---	--	---	------	--------	---	--------	---	---	---	----

Ações: Executar e avaliar os indicadores do Programa Saúde na Escola, seguindo a legislação vigente para recebimento dos recursos estabelecidos e realizado as ações previstas na Portaria GM/MS 1320/2021.

DIRETRIZ Nº 4 – Garantia e aprimoramento da Assistência Farmacêutica universal e integral no âmbito do Sistema Único de Saúde

OBJETIVO Nº 4.1 – Assegurar o acesso da população aos medicamentos de qualidade contribuindo para o uso racional

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
4.1.1	Atualizar a Relação Municipal de Medicamentos - REMUME	Número de REMUME atualizada por ano	1	2021	Número	4	Número	1	1	1	1
4.1.2	Assegurar a adequada dispensação dos medicamentos básicos	Valor programado para medicamentos do CBAF/ Valor disponível para execução do CBAF x 100	100%	2021	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
4.1.3	Garantir infraestrutura adequada à operacionalização dos serviços.	Unidade Farmacêutica estruturada	1	2021	Número	1	1	1	1	1	1

Ações: Adquirir e dispensar medicamentos para população, em conformidade com os protocolos e legislações vigentes.

Custear os subsídios, diárias e gratificações dos profissionais da Farmácia Básica.

Adquirir equipamentos, mobiliário, materiais de consumo, insumos e custear despesas para manutenção da Farmácia Básica.

Manter a estrutura física do prédio Farmácia Básica.

DIRETRIZ Nº 5 – Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de proteção, promoção, prevenção e Vigilância em Saúde.

OBJETIVO Nº 5.1 – Fortalecer a capacidade de respostas às doenças emergentes e endêmicas

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
5.1.1	Implantar e manter o Programa de Combate a Esquistossomose	Programa de Combate a Esquistossomose implantado e em atividade	0	2021	Número	4	Número	1	1	1	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

5.1.2	Realizar vistorias domiciliar como prevenção e combate ao foco do Aedes Aegypti	Percentual de imóveis vistoriados para controle da dengue/Número total de imóveis x 100	80%	2021	Percentual	80%	Percentual	80%	80%	80%	80%
5.1.3	Realizar o controle populacional canino e felino	Realizar Convênio/Contrato com empresas especializada em castração de cães e gatos.	1	2021	Número	1	Número	1	1	1	1
5.1.4	Estruturar e manter o Serviço de Vigilância Epidemiológica	Serviço de Vigilância Epidemiológica em atividade	1	2021	Número	1	Número	1	1	1	1

Ações: Promover ações de prevenção e controle das doenças ou agravos.

Realizar campanhas de Castração de animais doméstico.

Realizar Campanhas de Vacinação Antirrábica.

Garantir capacitação e valorização dos Profissionais da Equipe de Vigilância Epidemiológica.

Custear subsídios e diárias para os profissionais da Vigilância Epidemiológica.

Adquirir equipamentos, mobiliário, materiais de consumo, insumos e custear despesas para manutenção da Vigilância Epidemiológica.

OBJETIVO Nº 5.2 – Promover ações capaz de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
5.2.1	Realizar Inspeções Sanitárias nos Estabelecimentos passíveis à Vigilância Sanitária Municipal	Percentual de Inspeções Sanitárias realizadas/número de Estabelecimentos Cadastrados x 100	-	2021	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
5.2.2	Realizar ações educativas com proprietários de estabelecimentos municipais	Realizar no mínimo 02 ações educativas por semestre	2	2021	Número	16	Número	4	4	4	4
5.2.3	Realizar o controle de qualidade da água para consumo humano	Percentual de amostras inseridas no Sistema SISAGUA/total de amostras coletadas x 100	100%	2021	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
5.2.4	Estruturar e manter as ações e serviços de Vigilância Sanitária	Serviços de Vigilância Sanitária estruturado	1	2021	Número	1	Número	1	1	1	1

Ações Efetivar as ações de vigilância sanitária no âmbito municipal.

Promover estratégias e executar ações que ofereçam e proteja a saúde das pessoas.

Garantir capacitação e valorização dos Profissionais da Equipe de Vigilância Sanitária.

Custear subsídios e diárias para os profissionais da Vigilância Sanitária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Adquirir equipamentos, mobiliário, materiais de consumo, insumos e custear despesas para manutenção da Vigilância Sanitária.

DIRETRIZ Nº 6 – Garantir a execução da Atenção e do cuidado de Serviços Especializados/Ambulatorial, Hospitalar e Urgência/Emergência no âmbito do Sistema Único de Saúde.

OBJETIVO Nº 6.1 – Permitir a equidade no acesso e a máxima proximidade do cuidado especializado da realidade dos usuários

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
6.1.1	Estruturar e manter o Centro de Fisioterapia de Dom Silvério	Centro de Fisioterapia estruturado	1	2021	Número	1	Número	1	1	1	1
6.1.2	Garantir o custeio dos contratos com Serviços de Saúde para Oferta de Consultas e Exames Especializados	Percentual de custeio dos contratos com Serviços de Saúde da Atenção Especializada	100%	2021	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
6.1.3	Revisão e custeio do Instrumento de Contrato com Hospital Nossa Senhora da Saúde	Cumprimento do contrato com Hospital Nossa Senhora da Saúde	100%	2021	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%

Ações: Qualificar e capacitar os profissionais de fisioterapia.

Promover tratamento de reabilitação em pacientes ortopédicos, neurológicos, traumatológicos, respiratórios e pós operatórios

Custear subsídios e diárias para os profissionais do Centro de Fisioterapia.

Adquirir equipamentos, mobiliário, materiais de consumo, insumos e custear despesas para manutenção do Centro de Fisioterapia.

Manutenção do Contrato de Rateio com Consócio CISAMAPI de Ponte Nova.

Manutenção do Credenciamento dos Laboratórios de Análises Clínicas.

Revisar as metas físicas e financeiras do Convênios/Contrato com o Hospital Nossa Senhora da Saúde de Dom Silvério.

DIRETRIZ Nº 7 – Ampliar resolutividade da Gestão de Saúde, desenvolver e articular ações, no seu âmbito de competência e em conjunto com os demais gestores, que visem qualificar e assegurar o Sistema Único de Saúde como política pública.

OBJETIVO Nº 7.1 – Proporcionar o desenvolvimento das capacidades necessárias a desenhar e organizar redes de ações e serviços de saúde capazes de responder às necessidades sanitárias que se apresentam em diferentes escalas geográficas, utilizando-se de alguns dos instrumentos de gestão do SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
7.1.2	Ampliar a comunicação e atuação com demais	Número de registro de ações desenvolvidas em	N/S	N/S	N/S	4	Número	4	4	4	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	Secretarias e Órgãos Municipais, visando a expansão e integralidade das ações e serviços prestados aos munícipes	parceria com demais Secretarias e Órgãos Municipais, sendo no mínimo 04 ações anuais									
7.1.3	Garantir o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.	Conselho de Saúde atuante	1	2021	Número	1	Número	1	1	1	1
7.1.4	Qualificar do transporte sanitário que promova proteção e segurança dos usuários do Sistema Único de Saúde	Percentual de veículos em condições adequadas de uso/total de veículos pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Saúde x 100	70%	2021	Percentual	90%	Percentual	70%	80%	80%	90%
7.1.5	Subsidiar a Folha de pagamento dos profissionais vinculados à Secretaria Municipal de Saúde	Percentual de custeio da folha de pagamentos dos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde	100%	2021	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
7.1.6	Ampliar o sistema de informatização dos Serviços Municipais de Saúde	Percentual de Serviços de Saúde com acesso aos sistemas informatizados/Número de Serviços públicos de saúde x 100	90%	2021	Percentual	100%	Percentual	90%	100%	100%	100%

Ações: Promover e incentivar a participação dos Conselheiros municipais de Saúde nas reuniões, bem como custear a participação dos mesmos em cursos, eventos e capacitações referentes ao CMS.

Informatizar os Estabelecimentos de Saúde e implantar o PEC nas Unidades de Atenção Básica municipais.

Envolver as Secretarias e Órgãos Municipais na organização e atividades multisetoriais

Garantir a manutenção da frota da Secretaria Municipal de Saúde, próprios e locados e adquirir novos veículos para desenvolvimentos dos serviços de saúde.

Executar serviços de construção, ampliação e manutenção dos estabelecimentos de Saúde Municipais.

Subsidiar os salários, vantagens, gratificações e encargos dos profissionais de saúde, bem como o custeio de diárias e despesas dos profissionais da saúde para participação em eventos, cursos, capacitações pertinentes aos seus respectivos cargos.

DIRETRIZ Nº 8 – Fortalecer a gestão do SUS, de modo a melhorar e aperfeiçoar a capacidade resolutiva das ações e serviços prestados à população no enfrentamento da COVID-19

OBJETIVO Nº 8.1 – Ofertar serviços de saúde com qualidade e segurança, seguindo os protocolos do Ministério da Saúde, adequando os ambientes das Unidades Básicas de Saúde e ampliando a oferta de serviços alternativos para população

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
8.1.1	Seguir protocolo de triagem e atendimento em sala específica para suspeitos/confirmados	Unidades Básicas de Saúde com atendimento de casos suspeitos/confirmados	100%	2021	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	nas Unidades Básicas de Saúde	em sala específica, seguindo os protocolos									
8.1.2	Manter a sinalização e adaptações dos estabelecimentos de Saúde do município	Percentual de estabelecimentos municipais de saúde adaptados e sinalizados	100%	2021	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
Ações: Aquisição e distribuição de insumos, equipamentos de proteção individual (EPI), Equipamentos e materiais para abastecer e reforçar a rede pública. Seguir Protocolo de Triagem e atendimento em sala específica para suspeitos nas Unidades Básicas de Saúde. Disponibilização de álcool gel na recepção e salas de todos os Estabelecimentos de Saúde. Afixação de cartazes orientativos e sinalização para manter o distanciamento e segurança dos usuários e profissionais de saúde.											

OBJETIVO Nº 8.2 – Promover ações de prevenção e promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Básica e Vigilância em Saúde para enfrentamento da pandemia, subsidiando a tomada de decisões através da identificação e monitoramento de agravos e controle de indicadores de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
8.2.1	Promover ações educativas e orientativas para população	Número de ações relacionadas a COVID – 19 educativas realizadas, sendo no mínimo 01 ação mensal	12	2021	Número	12	Número	12	12	12	12
8.2.2	Notificar, mapear e monitorar os casos suspeito/confirmados de COVID-19	Percentual de casos suspeitos/confirmados notificados no sistema/ número de casos notificados e acompanhados pela Equipes de Saúde x 100	100%	2021	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
8.2.3	Realizar a Campanha de Imunização para COVID-19, seguindo os protocolos do Plano Nacional de Imunização, Secretaria Estadual de Saúde e Superintendência Regional	Percentual de pessoas imunizadas/ total de pessoas aptos à vacinação x 100	95%	2021	Percentual	95%	Percentual	95%	95%	95%	95%
8.2.4	Disponibilizar, em tempo real, os dados municipais referentes a COVID- 19	Divulgar diariamente o boletim epidemiológico com dados da COVID-19	100%	2021	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
8.2.5	Realizar a testagem dos casos suspeitos para COVID-19, seguindo os protocolos municipais	Percentual de casos suspeitos para COVID-19 testados, seguindo os protocolos/total de casos notificados	100%	2021	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%

Ações: Notificar os casos suspeitos/confirmados de COVID-19. Monitorar e acompanhar através de visita domiciliar ou acesso remoto pacientes com sintomas gripais ou suspeita de COVID -19, em isolamento domiciliar, de acordo com a área de abrangência.

Promover ações preventivas para pessoas do grupo de risco (população em situação de vulnerabilidade, gestante e puérperas, obesos, diabéticos e outros).



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Custear ações estratégicas nas Campanhas de Vacinação.
- Disponibilizar número de telefone para esclarecimentos de dúvidas sobre o novo Coronavírus.
- Divulgar diariamente os boletins epidemiológicos COVID-19.
- Manter a contratação dos profissionais para atuar na Vigilância em Saúde.
- Alimentar os sistemas de informação específicos para COVID – 19.
- Garantir a Testagem (RT-PCR, Teste Rápido e Sorológico e Antígeno) da população, seguindo os protocolos

OBJETIVO Nº 8.3 - Planejar e executar políticas públicas, articulando todos os setores da administração e garantindo o cumprimento, com transparência, de todos os atos normativos no enfrentamento a pandemia.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
8.3.1	Comitê de Crise para Enfretamento ao Novo Corona vírus – COVID 19	Comitê de Crise para Enfretamento ao Novo Corona vírus –COVID 19 em atividade	1	2021	Número	1	Número	1	1	1	1
8.3.2	Elaborar e divulgar Decretos e Normativas, em conformidade com a legislação vigente	Percentual de Decretos e Normativas municipais elaboradas, em conformidade com a legislação vigente	100%	2021	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%

Ações: Manter atuante o Comitê de enfrentamento a COVID-19, seguindo a legislação, para deliberação e aprovação das ações e serviços de enfrentamento da pandemia no âmbito municipal.

Seguir os Protocolos para flexibilização dos serviços e estabelecimentos comerciais.

Elaborar e divulgar, amplamente, os Decretos e Normativas em conformidade com a legislação vigente e deliberação do Comitê de Enfrentamento ao COVID-19.

Dom Silvério, 30 de agosto de 2021.

SIMONE RIBEIRO PENA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE